



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 29/07/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.462.080,28 €

Operações Não Orçamentais: 70.894,32 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), o Sr. Vereador David Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou, o Senhor Presidente, aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 14/2020, da reunião de 15/07/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

O Senhor Vereador David Galego não participou na votação da ata suprarreferida, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação e fez o devido esclarecimento sobre os procedimentos e medidas adotadas e em curso, no âmbito do Covid-19, no entanto, por se tratar de informação confidencial, esse esclarecimento não ficará transcrito em ata

O Senhor Vereador David Galego questiona se não vai abrir uma das salas do pré-escolar em Montoito e vão deixar de fora 6 crianças que acabam por ter que ir para Reguengos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio, o Sr. Presidente referindo que os alunos da Freguesia de Redondo têm como alternativa a possibilidade de se manterem no jardim-de-infância por mais um ano, no entanto, na Freguesia de Montoito, lamentavelmente não haverá essa alternativa.

Acrescenta, o Senhor Vereador David Galego, que embora as AEC's estejam direcionadas para as atividades culturais e ofícios do concelho seria uma mais-valia aumentar o leque de ofertas, pois existem temas importantes a abordar na educação para a cidadania tais como literacia financeira por forma sensibilizar as crianças a consumir com moderação desenvolvendo técnicas de poupança, pois se as crianças forem despertas nesse sentido, mais tarde na altura de optar pelas áreas socioeconómicas já estariam mais sensibilizadas para o tema, por forma a enveredar os seus estudos nessas áreas.

Questiona, o Senhor Vereador David Galego, sobre a aquisição dos cadernos de atividades para o próximo ano letivo, assim como, a aquisição de computadores portáteis. Mais acrescentou que era importante rever a situação da qualidade de rede de acesso à internet em todo o concelho.

Intervém o Senhor Presidente esclarecendo que os cadernos escolares vão chegar brevemente e a entrega de equipamento informático, até final do ano, estará certamente colmatada essa necessidade. Relativamente à rede, acrescentou que já se procedeu a essa melhoria e em parceria com as entidades competentes, estando esse ponto já resolvido e até final do ano a fibra ótica estará também instalada da Aldeia da Serra.

Sugere, o Senhor Vereador David Galego, levar à reunião na CIMAC, uma tomada de posição no sentido de haver um reforço de efetivos no posto territorial da GNR, para o concelho.

Alerta, o Senhor Vereador David Galego, para o fato da CCDR já estar certamente a preparar o próximo projeto horizonte 2030, é importante que se esteja atento para o concelho não ficar esquecido.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Sr. Vereador David Galego, refere que é conveniente manter uma regular desinfestação de baratas para evitar um agravamento desse problema.

Intervém, o Senhor Presidente, referindo que tal desinfestação se tem feito na via pública em locais específicos. Mas tem tido poucas reclamações nesse sentido.

Questiona, o Sr. Vereador David Galego, se o troço de estrada entre as Falcoeiras e Reguengos de Monsaraz, cuja manutenção e limpeza é da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora voltará, mais uma vez, a ser limpo pela Câmara de Redondo. Mais acrescenta que tal situação terá que ser resolvida.

Intervém, o Senhor Presidente, esclarecendo que tem sido a Câmara Municipal de Redondo a proceder a essa limpeza, por especial interesse em evitar incêndios que se aproximem das habitações, no entanto é da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora.

Relembra, o Sr. Vereador David Galego, para a questão da relva no Parque Ambiental de Montoito, pois sem rega a relva está a secar, a que acresce o facto do lago continuar sem água, o que lamenta, considerando que não está a ser tratado de forma adequada o investimento ali realizado! Aquele local deveria ser um espaço aprazível e, no entanto, não se verifica a adequada manutenção no sistema de rega, fundamental nesta altura do ano, parecendo cada vez mais um espaço esquecido.

Questiona, o Sr. Vereador David Galego, no âmbito da prevenção de incêndios, se não tem havido relutância por parte de alguns proprietários em proceder à limpeza de terrenos e acessos rurais.

Intervém, o Senhor Presidente, referindo que existe uma coordenação regular entre o Gabinete Florestal e a GNR e não se têm registado ocorrências nesse sentido.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Alerta, o Senhor Vereador David Galego, para o fato do esgoto junto ao edifício da sociedade, em Montoito, estar entupido.

Relativamente à hipótese de aceitar a proposta para criar um parque de caravanismo privado na estrada nos Foros da Fonte Seca questiona, o Senhor Vereador David Galego, se se avançou mais nesse sentido.

Intervém, o Senhor Presidente, referindo que esse projeto está parado.

O Senhor Vereador David Galego refere a necessidade de reabilitar algumas paredes, já sinalizadas, de edifícios devolutos, na vila.

Ainda no uso da palavra e relativamente às refeições fornecidas nos domicílios a moradores, em quarentena, no concelho infetados com o Covid-19, lamenta o Senhor Vereador David Galego, que o equipamento de proteção individual seja lavável e não descartável.

Termina citando um pedido no sentido que seja apurado um resumo, relativamente à faturação das águas, concretamente as dívidas sem acordo, as dívidas prescritas e os acordos prestacionais.

Refere, o Sr. Vereador David Grave, ter constatado que há pessoas a publicar imagens relativas a uma infestação de baratas.

Intervém, o Sr. Presidente, referindo que posteriormente a tais publicações também recebeu essa reclamação por e-mail.

Sugere, o Sr. Vereador David Grave, que se esteja atento ao fato de existir uma candidatura para a implementação de ciclovias.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relembra, o Senhor Vereador David Grave, a necessidade de se resolver a situação no Bairro Horta do Letras relativamente ao buraco existente numa casa degradada numa zona onde brincam crianças, mais acrescenta que é urgente fechar o acesso por forma a evitar eventuais acidentes.

Refere, o Sr. Vereador David Grave, na sequência da entrega das máscaras, aos Bombeiros Voluntários de Redondo, por parte do executivo da Câmara, que lamenta não ter sido informado, mais acrescenta, sugerindo que se evitem situações de aproveitamento político, quando foi até, o Sr. Presidente, o primeiro a apelar à coesão e bom senso nesta fase desde o início da pandemia.

Refere, o Senhor Vereador David Grave, que o Centro de BTT é uma mais-valia para quem pratica a atividade, no entanto os sessenta mil euros investidos nesse projeto não estão à vista, lamenta parecer que a estrutura não espelha tal investimento.

Esclarece, o Senhor Presidente, que as casas de banho no edifício foram o investimento mais avultado.

Solicita, o Senhor Vereador David Grave, confirmação se deu entrada uma proposta de um munícipe para um projeto de urbanização.

Intervém, o Senhor Presidente, esclarecendo que tal proposta deu já entrada nos serviços da autarquia.

Relembra, o Senhor Vereador David Grave, que lhe seja facultada a lista não nominal dos trabalhadores em situação de reajustamento na posição remuneratória, para se proceder à opção gestonária prevista e aprovada para o ano corrente.

Seguidamente interveio o Sr. Vereador José Portel para informar que se procedeu à desinfeção do Pavilhão de Montoito, por uma equipa de militares do exército.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Refere, o Sr. Vereador José Portel, que foi concluída a obra de melhoramento no centro de recolha temporária de canídeos.

Acrescenta, o Senhor Vereador José Portel, que se procedeu a obras de melhoramento nas casas de banho do Mercado Municipal. Assim com melhoramentos nas piscinas municipais cobertas, mais concretamente tomar as juntas, aproveitando este período em que se encontram encerradas.

Refere, o Senhor Vereador José Portel, que se procedeu à pavimentação em alcatrão, em algumas artérias da Vila de Redondo, das Vinhas, do Freixo e de Montoito.

Mais informa que se finalizou o trabalho de limpeza de bermas e valetas nos caminhos municipais.

Ainda no uso da palavra, disse que foram tomados todos os procedimentos de segurança, de forma muito rigorosa, no ato de entrega de refeições e outros bens no domicílio dos munícipes em quarentena, devido ao Covid-19. Mais acrescenta que se continua a fazer a distribuição de refeições da cantina social.

Seguidamente interveio, o Sr. Vereador Luís Faleiro, mencionando que prosseguem as pinturas no interior e exterior de edifícios e infraestruturas do município

Mais informa que se mantem a logística de entrega diária de dezasseis refeições nos domicílios dos alunos, a pedido do agrupamento escolar, nomeadamente em Santa Susana e freguesia de Montoito.

Esclarece, o Sr. Vereador Luís Faleiro, que regularmente tem havido reuniões com a direção da escola e se tem tentado estudar qual o melhor procedimento a adotar aquando no início do ano letivo, estando desportos para a possibilidade de diversos cenários.

Acordou-se o modelo a adotar subdividindo as turmas em dois turnos, estarão desta forma umas turmas no período da manhã e outras no período da tarde, embora ficando dependente de aprovação por parte da DGEST deste modelo proposto e acordado apenas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

para a Freguesia de Redondo. Mais acrescenta que foram constituídas nove turmas de primeiro ciclo e quatro salas no jardim-de-infância na Freguesia do Redondo, quanto à Freguesia de Montoito foram constituídas duas turmas de primeiro ciclo, e uma sala de jardim-de-infância.

Perfazendo no total de aproximadamente duzentos e vinte alunos no primeiro ciclo e aproximadamente cem alunos no jardim-de-infância.

Relativamente às AEC's, na hipótese de regime duplo, o modelo que se irá implementar passará por se utilizar três espaços públicos, por forma a reduzir a quantidade de alunos no edifício escolar no mesmo horário, deste modo estarão disponíveis para esse efeito a sala de formação do Polidesportivo Municipal para as atividades de Inglês e Música, o Pavilhão de Exposições, junto ao parque de feiras, para a atividade física, e o edifício do Centro Lúdico, dado ter toda a estrutura necessária para desenvolver as atividades de Cerâmica e outras expressões. Esta hipótese a adotar eventualmente, evitará a aglomeração de pais junto ao portão da escola para recolher as crianças.

Quanto à atividade de piscina optou-se por cancelar a atividade, mais uma vez por uma questão de segurança, havendo a possibilidade de os pais terem acesso ao espaço para essa atividade em horário próprio.

As refeições que eram servidas no refeitório é outro ponto de preocupação.

Termina referindo, o Sr. Vereador Luís Faleiro, que estão previstos entregar quinhentos e cinquenta e oito cadernos de atividades.

ORDEM DE TRABALHOS

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Processos de Urbanismo

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Grave não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, por ter interesse na proposta.

Presente o processo nº 16/20, em que através do requerimento nº 360/20, é solicitado a aprovação do procedimento de licenciamento das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

O Senhor Vereador David Grave regressou à sala de sessões.

Expediente

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que no mês de agosto se realize apenas uma reunião, no dia 19/08/2020, sendo a mesma pública.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara, propõe a aprovação, da atribuição pela Câmara Municipal, dos respetivos cadernos de apoio e livros de fichas, até ao 12º ano de escolaridade, a todos os alunos residentes no Concelho de Redondo, que não sejam abrangidos pela oferta ou respetivo subsídio de aquisição (beneficiários de escalão de abono de família) pelo Governo Central, e que estejam matriculados no Agrupamento de Escolas de Redondo, ou, no caso dos alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos), que estejam matriculados noutra agrupamento de escolas, por não haver no concelho, a oferta curricular pretendida.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Situações pontuais que não se enquadrem na presente proposta deverão ser analisadas e decididas em conjunto, pela câmara municipal.

Mais propõe a atribuição do valor destinado a material escolar aos alunos residentes no Concelho de Redondo e matriculados no 1º ciclo, no Agrupamento de Escolas de Redondo:

Alunos com abono de família 1º escalão – 20€

Alunos com abono de família 2º escalão – 15€

Alunos com abono de família 3º escalão – 10€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente um email, em nome da Sociedade Artística Reguenguense, Secção de Motorismo, em que solicita o parecer da Câmara Municipal relativamente à passagem, pelo Concelho de Redondo da 33ª edição da BAJA TT Capital dos Vinhos de Portugal, que se realiza entre os dias 25 a 27 de setembro/20.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao solicitado, com a apresentação de documento assinado pelos proprietários ou arrendatários dos terrenos utilizados pela prova.

Aquisição de uma viatura pesada de 19ton para recolha de resíduos urbanos indiferenciados / com retoma de um veículo pesado municipal

Presente informação referente a erros e omissões, relativamente à Aquisição de uma viatura pesada de 19ton para recolha de resíduos urbanos indiferenciados / com retoma de um veículo pesado municipal e que de seguida se transcreve:

“Foi tempestivamente apresentada lista de erros e omissões pela empresa ACRV Comércio de Veículos e Peças, S.A. doravante designada por ACRV, relativa à cilindrada exigida para o motor do veículo.

No essencial, argumenta a empresa ACRV o seguinte:



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

- “Depois de analisar as peças do procedimento e as respectivas características técnicas exigidas, verificamos que só existe uma marca de chassis com capacidade para apresentar proposta”.

- O determinado no caderno de encargos “ ...reduz a concorrência a apenas um fabricante...”.

- “ ... desta forma, existe uma manifesta violação do princípio da concorrência, princípio esse que é a base da contratação pública por concurso público”.

E termina fazendo a seguinte sugestão:

“Com base no anteriormente referido solicitamos assim se:

Em relação à cilindrada, pode ser apresentada uma solução com uma motorização de 6.700cc”.

Acontece que, contrariamente ao que a empresa ACRV refere, não existe só uma marca de chassis que comercialize motores com cilindradas no intervalo exigido, pelo que não se verifica nenhuma violação ao princípio da concorrência.

E que o que se pretende, no âmbito do procedimento, é um motor com potência igual ou superior a 310cv com um binário igual ou superior a 1150Nm, potência esta o menos possível incrementada artificialmente através de equipamentos adicionais acoplados ao motor. Daí se ter limitado o limite mínimo da cilindrada a ≥ 7000 cc.

No entanto, e como a diferença entre o inicialmente exigido e o sugerido pela empresa ACRV é de apenas 300cc, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar admitir motores “ ... com uma motorização de 6.000cc”.

Assim, o ponto 1.4 do Capítulo II do Caderno de Encargos passa a ter a seguinte redação:

1.4 Motor

Motor Diesel, 6 cilindros em linha, com potência ≥ 310 cv, cilindrada ≥ 6000 cc e ≤ 8000 cc, binário ≥ 1150 Nm, devendo cumprir todas as normas técnicas no que respeita ao ruído e emissões gasosas em vigor na EU (norma Euro 6).

É exigido ainda que a potência máxima do motor seja obtida até às 2100rpm e o binário máximo até às 1100rpm.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor da informação técnica datada de 28 de julho de 2020.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às instituições culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 4.000,00€, (quatro mil euros), como comparticipação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 5249/2020 e NIPG 8742/20, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente um requerimento registado com o NIPG 8210/20, com base no Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, solicitando apoio na mão-de-obra para pintar o exterior da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o apoio solicitado.

Presente um requerimento registado com o NIPG 8409/20, com base no Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, solicitando apoio de duas latas de tinta de água branca. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o apoio solicitado, atribuindo 30 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento registado com o NIPG 7856/20, com base no Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, solicitando apoio de material para a construção de uma casa de banho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o apoio solicitado.

Presente um requerimento registado com o NIPG 7916/20, com base no Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, solicitando mão-de-obra para arranjo do telhado da habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o apoio solicitado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Fundo de Maneio

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 29 de julho de 2020, autorize a constituição de um fundo de maneio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 29 de janeiro de 2020, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adopção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Abertura de Propostas de Alineação da Habitação nº 5 da Rua de Redondo, Bairro de S. Sebastião, em Montoito

O Senhor Presidente da Câmara colocou a votação a aceitação da proposta apresentada para compra da habitação nº 5 da Rua de Redondo, em Montoito, informando que foi a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

única proposta apresentada e que a mesma deu entrada nos serviços da câmara depois do prazo deliberado na reunião de 01/07/2020, que era 16h do dia 29/07/2020 e a mesma deu entrada nos serviços com NIPG 9104/20 pelas 16h:29m.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a proposta.

De seguida o Senhor Presidente procedeu à abertura da proposta, sendo a mesma analisada pelo executivo que confirmou que a mesma reunia os requisitos exigidos na deliberação tomada para a venda.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a moradia sita no nº 5 da Rua de Redondo, em Montoito, registada com o NIPG 9104/20, descrita na Conservatória do Registo Civil e Predial sob o número 1536/20000531, nas condições previamente definidas.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.